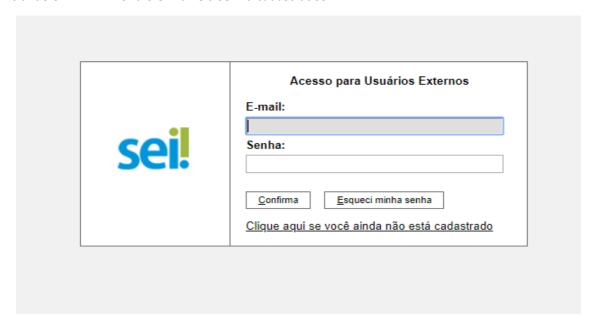


ORIENTAÇÕES PARA PETICIONAMENTO ELETRÔNICO NO SEI-ANTT

Um usuário externo cadastrado e habilitado no SEI-ANTT pode realizar peticionamentos (protocolos de documentos) junto à ANTT, conforme orientações abaixo:

Na tela inicial do SEI-ANTT insira o e-mail e a senha cadastrados:



Clicando em confirmar, o sistema abre a tela abaixo, na qual é possível visualizar processos aos quais o usuário logado já possui acesso (peticionamentos anteriores e processos disponibilizados a ele(a)):



Para peticionar clique em "peticionamento"





Selecione o tipo de peticionamento entre "Processo Novo" e "Intercorrente", observando as seguintes características:



Para um melhor tratamento do seu peticionamento no SEI-ANTT, verifique se o requerimento está relacionado na tabela abaixo e escolha a respectiva forma de peticionar:

ipo de Processo		Tipo de Peticionamento
Transporte Rodoviário de Passageiros Transporte Nacional de Passageiros Transporte Nacional de Passageiros Transporte Internacional de Passageiros Auto de infração iniciado com: PASLD; PASSU; PASFC; PASNA; PASFEF; PINLD; PINSU; PINFR; PINFC; PNA.	Transporte Rodoviário de Cargas Excesso de Peso Evasão de Balança Pagamento Eletrônico de Frete Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas - RNTRC Piso Mínimo de Frete Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos Nacional e Internacional Vale-Pedágio Transporte Internacional de Cargas Auto de infração iniciado com: EPS; CRGPF; CRGVP; CRGRN; CRGPP; FELCG; FELVP; FRMEP; FRMVP; CRGTF; CRGIN; INTPP; EPIN.	NOVO
Processos sancionadores (mul Ferroviárias	tas) relativos a Concessões Rodoviárias e	INTERCORRENTE
	ocessos anteriores a 12 de março de 2019	
	·	
Outros assuntos	itros assuntos	



Peticionamento de Processo Novo

Selecionando esta opção, o sistema abre a tela com orientações gerais e o campo "Escolha o tipo de Processo que deseja iniciar". Nessa tela, há os tipos referentes aos peticionamentos mais comuns de processo. Caso, não localize o tipo específico, utilize o tipo genérico "outros assuntos".

Escolha o Tipo do Processo que deseja iniciar:

```
Defesa/Recurso de Notificação de Autuação
Demanda Externa (Peticionamento SEI)(CONCESSÕES FERROVIÁRIAS)
Demanda Externa (Peticionamento SEI)(CONCESSÕES RODOVIÁRIAS)
Demanda Externa (Peticionamento SEI)(Faturas/Notas Fiscais)
Demanda Externa (Peticionamento SEI)(Outros assuntos)
Demanda Externa (Peticionamento SEI)(PASSAGEIROS - PEDIDO DE MERCADOS - IMPUGNAÇÃO)
Demanda Externa (Peticionamento SEI)(PASSAGEIROS - PEDIDO DE MERCADOS)
Demanda Externa (Peticionamento SEI)(PASSAGEIROS - QUADRO DE HORÁRIOS)
Demanda Externa (Peticionamento SEI)(PASSAGEIROS)
Demanda Externa (Peticionamento SEI)(PEDIDO DE CÓPIAS DE PROCESSO)
Demanda Externa (Peticionamento SEI)(TRIC)
Demanda Externa: Cidadão (Pessoa Física)
```

Em seguida preencha a tela de cadastro, observando que:

- Apenas os campos com nome em **negrito** são obrigatórios. Dessa forma, "Documentos Complementares" são opcionais;
- Ao preencher os dados do documento, clique em "adicionar" e aguarde até o documento surgir na respectiva lista;
- É permitido apenas um documento principal, mas o usuário pode inserir vários complementares;
- Os limites para tamanho dos arquivos são informados nessa tela. Há limite específico para o documento principal, e um limite maior para os documentos complementares;
- O documento principal deve estar em formato .pdf, já um documento complementar também poderá ser inserido se estiver em pasta compactada .zip;
- a escolha do nível de acesso é de responsabilidade do peticionante, o qual deverá selecionar a hipótese legal que mais se adeque ao caso. Conforme análise na área competente, o nível de acesso de processo peticionado poderá ser revisto;
- o peticionamento somente é finalizado ao clicar "peticionar", selecionar o cargo para assinatura e redigitar a senha;
- em caso de dúvidas, posicione o cursor sobre a interrogação 🕜 ao lado de cada campo e obtenha explicações acerca do campo.





Ao clicar em "peticionar", o sistema pedirá novamente a senha:

Concluir Peticionamento - Assinatura Eletrônica



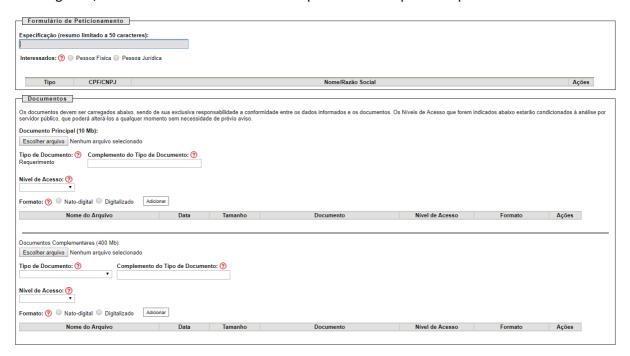
Após preencher o cargo, a senha e clicar em "assinar", o sistema gera o processo eletrônico e retorna para página de inicial marcando o número do processo peticionado no topo da lista.

Peticionamento Intercorrente

No peticionamento intercorrente, o usuário preenche, na primeira tela, o número do processo em que deseja peticionar, e clica em "validar". Caso o processo tenha sido criado ou cadastrado no SEI-ANTT, o sistema validará confirmando o tipo do processo.



Na tela seguinte, o usuário deve realizar os mesmos procedimentos previstos para um "Processo Novo".





OBSERVAÇÕES:

- 1 Ao peticionar no SEI-ANTT, você deve preencher os dados de maneira completa e concisa, iniciando pela escolha do tipo de processo.
- 2 Observe que o campo "Especificação" é importante para identificar o documento e, dessa forma, deve ser preenchido com informações relevantes.
- 3 Em caso de dúvidas, posicione o mouse sobre as opções e leia o texto auxiliar.
- 4 Conforme termo assinado para cadastro de usuário externo, o peticionante é responsável por todas as informações inseridas no sistema.
- 5 A digitalização da documentação peticionada deve conter Reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR), que consiste no recurso de pesquisa textual por meio de qualquer palavra, frase ou trecho de frase constante nas imagens digitalizadas.
- 6 Caso receba mensagem de erro no Peticionamento do tipo Intercorrente, o usuário deverá realizar Peticionamento do tipo "Novo", referenciando o número do processo no campo "Especificação".

Em caso de dúvidas, contate a Coordenação de Gestão Documental e Processo Eletrônico - CGDOC, no e-mail cgdoc@antt.gov.br .